



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 0013 /2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 3º da EC 47/2005 e artigo 7º da Lei 10.887, de 18/06/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

Nome	Matrícula	Processo	Vigência
Jose Raimundo da Silva	286220	23007. 000258/2018-89	11/04/2018

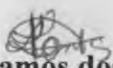
Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

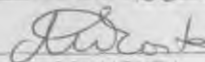
Publique-se, cumpra e registre-se.

Cruz das Almas, 09 de janeiro de 2018


Leonardo Ramos dos Santos
Pró-Reitor, em exercício.

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 03/2018 EM 10 01 18


ASSINATURA